

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE
COSMÓPOLIS

EDITAL REGULAMENTO

1ª Edição do Concurso Fotográfico - 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS e SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE COSMÓPOLIS, por meio do Centro Cultural de Preservação da Memória Histórica de Cosmópolis “Alcides Frungilo” (Centro de Memória de Cosmópolis), situada na Rua Santa Gertrudes, nº 254, torna público e abre inscrições para a 1ª Edição do Concurso Fotográfico 2021.

1. OBJETIVO

1.1. Utilizar a fotografia como ferramenta propulsora de cultura, incentivando os participantes a valorizar e registrar um novo olhar sobre a cidade de Cosmópolis.

1.2 O **tema** do concurso é **“Meu olhar, meu lugar”** com o objetivo de reunir novos olhares, valores e significados resultantes deste momento de isolamento social devido à pandemia do novo corona vírus (Covid-19).

A proposta é fazer uma imersão artística neste momento tão peculiar, mantendo um registro histórico e poético que sirva futuramente como um símbolo de resistência. “Buscamos ter um registro fotográfico que ampare nossas experiências cotidianas nesse momento de isolamento, numa espécie de ressignificação de valores que fundamentam nossas escolhas”

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O concurso é aberto a fotógrafos profissionais e amadores, brasileiros e estrangeiros radicados no Brasil, mediante a prévia inscrição.

2.1.1. As fotos devem ser tiradas somente no município de Cosmópolis.

2.2. Está expressamente vetada a participação de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura.

2.3. A inscrição de candidatos com idade igual a 16 (dezesesseis) e inferior a 18 (dezoito) anos, só serão aceitas mediante a autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais (**Anexo III**).

2.4. As fotografias participantes, cujos direitos autorais deverão constar em declaração expedida pelo participante-fotógrafo, terão seus direitos patrimoniais cedidos à Secretaria de Cultura, podendo esta utilizá-las em qualquer tipo de material de divulgação institucional, exposições locais e itinerantes, impressos/digitais/web, acervo do Centro de Memória de Cosmópolis e em qualquer tempo, desde que sem nenhum uso comercial. Fica cedido também o uso de imagem para a empresa

patrocinadora que poderá utilizar as imagens em Calendário, mediante os termos de uso de imagem. **(Anexo II)**

3. DOS EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS

3.1 Os registros fotográficos poderão ser feitos com câmeras digitais, amadoras, semi-profissionais ou profissionais.

3.2. Os registros fotográficos realizados por câmeras analógicas, aparelhos celulares ou tablets **serão aceitos.** .

4. PROCEDIMENTO PARA O USO DO ARQUIVO DIGITAL

4.1. É PERMITIDO que as imagens sofram tratamento digital (ajustes nas cores, contrastes, luzes, saturação), no entanto, são vetadas montagens e manipulações que alterem a integridade da imagem.

4.2. Todas as imagens digitais deverão estar em alta resolução (mínimo 3Mb) e no formato JPEG, 30 x 40 cms 300dpi sem compressão para impressão das fotos.

4.3 Todos os arquivos de imagens deverão ser nomeados de maneira a identificar autor e obra.

Ex. Roberto Alves_ pordosol.jpg

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail concursocultura2021@gmail.com, do período de **29 de Janeiro a 28 de Março de 2021**.

5.2. O participante deverá enviar os seguintes itens para efetivar a inscrição:

- E-mail contendo até 4 fotos diferentes e em alta resolução (mínimo de 3Mb) no formato JPEG,
- Cada fotografia participante deverá ser acompanhada de uma legenda que justifique a sua relação o **TEMA** do concurso.
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**Anexo I**);
- Declaração de cessão de direitos autorais devidamente preenchida e assinada. (**Anexo II**)
- Declaração de autorização de participação de menores de idade, quando for o caso, devidamente preenchida e assinada. (**Anexo III**)

5.2.1. Não serão aceitas fotos que já tenham participado de qualquer outro concurso promovido pela Prefeitura de Cosmópolis, Secretaria Municipal de Cultura e Centro de Memória de Cosmópolis.

5.3. Após o envio da inscrição, o candidato receberá um e-mail de resposta da Secretaria de Cultura, confirmando a **validade** da inscrição. No caso de não recebimento do e-mail de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria de Cultura pelo telefone (19) 3812-3101.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão Julgadora será composta por profissionais de fotografia não ligados a qualquer membro da Prefeitura Municipal de Cosmópolis.

6.2. Serão observados 4 critérios. A saber:

- A. **Criatividade** – nota de 01 (um) a 05 (cinco) pontos;
- B. **Qualidade Técnica** - nota de 01 (um) a 05 (cinco) pontos;
- C. **Expressividade da Obra** - nota de 01 (um) a 05 (cinco) pontos;
- D. **Adequação ao Tema** - nota de 01 (um) a 05 (cinco) pontos;

Critérios de desempate: de acordo com as maiores notas nos requisitos de A a D, impreterivelmente nesta ordem;

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão desconsideradas e desclassificadas as inscrições que:

- Sejam de funcionários da Secretaria de Cultura;
- Contenham imagens impróprias ou que não sejam da cidade de Cosmópolis;
- Não contenham ficha de inscrição e declarações devidamente preenchidas e **ASSINADAS**;
- Sejam enviadas de outra forma que não seja o e-mail descrito no presente edital;
- Contenham mais que 4 imagens;
- Contenham imagens que já participaram de outros concursos e/ou exposições promovidas pela Prefeitura de Cosmópolis;
- Contenham imagens que não sigam a regra descrita no parágrafo 4.1;
- Contenham imagens que não sejam em alta resolução ou no formato JPEG;
- Contenham arquivos de imagens sem título;
- Não contenham o arquivo com legendas das imagens;
- Estejam fora dos prazos estipulados pela Secretaria de Cultura;
- Descumpram qualquer outra regra presente neste edital;

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. As três melhores fotos receberão premiação, sendo classificadas dessa forma:

1º Colocado: + Troféu + Certificado + Kit de Presente

2º Colocado: + Troféu + Certificado + Kit de Presente

3º Colocado: + Troféu + Certificado + Kit de Presente

8.1.1. Serão escolhidas, além das 3 vencedoras, mais 09 imagens premiadas com menção honrosa. Juntas, as 12 imagens irão compor o calendário 2022. Além disso, as 20 imagens que tiverem maior pontuação farão parte de exposições itinerantes da Secretaria de Cultura.

8.2. Os prêmios serão entregues em evento com local e horário a serem definidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Cosmópolis;

9. DA RESPONSABILIDADE

9.1. Todo autor ao inscrever sua obra para participar deste concurso, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades a Prefeitura de Cosmópolis, Secretaria Municipal de Cultura, Centro de Memória, seus patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do concurso.

9.2. AO ASSINAREM A FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO), TODOS OS PARTICIPANTES ATESTAM O CONHECIMENTO TOTAL DESTE EDITAL-REGULAMENTO E ACEITAM TODAS AS REGRAS NELE ESTABELECIDAS.

CALENDÁRIO	
Inscrições:	29/01/2021 a 28/03/2021
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
Período de avaliação:	29/03/2021 a 07/04/2021
Premiação:	17/04/2021
Divulgação dos resultados:	17/04/2021
Início da Exposição Itinerante:	18/04/2021

Realização:

Apoio Cultural: